



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, de 18 de novembro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 18/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2014, cujo objeto é a aquisição de fragmentadoras de papel para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de

Toledo nº 1.137, de 19-11-2014, pág. 58.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 143/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

